



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

**ATA**

**3ª ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE 02**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 55/2021/CEL/SUPEL/RO**

Ao terceiro (3º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 7h30min, na sede da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, sito na Avenida Farquar, nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, 3º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão**, designados pela Portaria nº 4478 de 29 de julho de 2021, para proceder à análise dos envelopes 02 - Projeto de Vendas, tomando por base as exigências constantes no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 008/2020/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.085489/2021-04**, o qual traz como objeto a Seleção de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, onde os agricultores com propostas com pendências, encaminharam as correções, no qual obtivemos os seguintes apontamentos:

**1) Proponentes aptos:**

- a) **GRUPO FORMAL Cooperativa de Produtores de Polpas do Estado De Rondônia - COOPAGROVERDE (0021733687);**
- b) **FORNECEDOR INDIVIDUAL Francisco Leonardo de Souza (0021734175).**

Sendo este o resultado da análise dos documentos, submetemos a CEL-SUPEL, para conhecimento e deliberações, em conformidade com o disposto no Edital.

Porto Velho, 03 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Rodrigues da Silva, Nutricionista**, em 03/11/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aucinete Nepomucena da Silva, Nutricionista**, em 03/11/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA NUNES VEIGA, Gerente**, em 03/11/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Ferreira de Almeida, Auxiliar Administrativo**, em 04/11/2021, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador



0021755589 e o código CRC EE933CCE.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.085489/2021-04

SEI nº 0021755589